



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO n° **11.753** /2024

Autor: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada manifestação de Apelo desta Casa Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba e ao Secretário de Estado da Educação, solicitando a destinação/doação, mediante Convênio ou outro instrumento congênere, de dois **ônibus escolares** para o Município de Cachoeira dos Índios, destinado ao transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino daquele município, que atenderá de modo destacado aos alunos que se deslocam da zona rural para estudarem na sede do município, bem como para atender aos alunos do estado que se deslocam de Cachoeira dos Índios para estudarem em Cajazeiras.

JUSTIFICATIVA:

Educação é um direito fundamental do cidadão e dever do Estado nos termos da Constituição Federal, e isto o Estado da Paraíba tem feito ao longo dos últimos anos.

A presente propositura objetiva atender pleito dos vereadores de Cachoeira dos Índios, no sentido de que seja encaminhada manifestação de



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Apelo desta Casa ao governo estadual da Paraíba, solicitando a destinação/doação, mediante Convênio ou outro instrumento congênere, de dois **ônibus escolares** para o transporte dos alunos da rede municipal e estadual de ensino daquele município, que atenderá de modo destacado aos alunos que se deslocam da zona rural para estudarem na sede do município, bem como para atender aos alunos do estado que se deslocam da cidade para estudarem em Cajazeiras.

Sabemos que a atual frota de ônibus escolares do município é insuficiente para o transporte dos alunos. Por isto, para que o transporte de estudantes seja feito com qualidade, conforto e segurança, a frota municipal precisa ser renovada periodicamente, razão deste pleito.

Entendemos que a postulação é justa e merece o apoio do governo estadual.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 24 de março de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual